



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 110, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os Protocolos TRT N.ºs 4708/2019 e 4709/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias, aos Juízes Gestores Regionais do Programa de Trabalho Seguro (ATO TRT SGP N.º 042/2019), **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410) e **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO** (matrícula 104.217.627), em virtude do deslocamento desta Capital à cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 24 de abril de 2019, com retorno previsto para o dia 27 de abril de 2019, em razão de participação no Seminário Internacional sobre Grandes Acidentes do Trabalho: Efetivação da Prevenção, a ocorrer nos dias 25 e 26 de abril, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em Belo Horizonte-MG, consoante Protocolo N.º 3036/2019.

Parágrafo único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Belo Horizonte/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, cujo teor estabelece que a escolha de voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 e 21 horas.

Dê-se ciência.
Publique-se.no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente